

PL 0320/2004

Justificativa

Considerando a descentralização dos governos locais e as peculiaridades regionais da cidade, bem como, o princípio isonômico que deve reger as relações humanas, proponho a implantação do Núcleo de Coordenação de Mulheres em todas as Subprefeituras da Cidade de São Paulo visa legitimar a participação de mulheres na gestão pública.

É notório que as mulheres são partícipes da democracia, da construção conciliadora da sociedade diversificada atual, e que seu "olhar" é indispensável para aproximar a humanidade do justo.

A administração pública não deve prescindir da participação efetiva e equânime da mulher nos governos locais, para que possamos paulatinamente erradicar todas formas de violência e discriminações, promovendo a igualdade de direitos.

Face ao exposto, conto com a aprovação dos meus nobres pares.